

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A CLINICA ESCOLA DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FESG/UNICERRADO.

1. Abertura da sessão

Às 09h00min do dia 3 de Janeiro de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) MARIA HELENA MARTINS FREITAS e sua equipe de apoio composta por TAYANE FERREIRA MENDES, VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 263/21, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGÃO da licitação nº 000026/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

A. M MANSÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.276.487/0001-28, estabelecida no endereço RUA OITENTA E CINCO, N 684, TROPICAL, CONTAGEM-MG, neste ato representada por PEDRO ALEXANDRE PALHARES DA SILVA, portador do CPF nº 056.503.386-71;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum lote do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Proposta	Classif.
M MANSÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI	03.276.487/0001-28	R\$ 235.279,0000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	M MANSÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI	03.276.487/0001-28	R\$ 235.279,0000
1	LANÇE NORMAL	M MANSÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI	03.276.487/0001-28	R\$ 235.279,0000
2	NEGOCIAÇÃO	M MANSÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI	03.276.487/0001-28	R\$

			234.000,0000
--	--	--	--------------

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item , passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
M MANSÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI	03.276.487/0001-28	R\$ 234.000,0000

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Melhor Lance
M MANSÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI	03.276.487/0001-28	R\$ 234.000,0000

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Melhor Lance
M MANSÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI	03.276.487/0001-28	R\$ 234.000,0000

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

15. Das Ocorrências na Sessão Pública

16. Encerramento

A EMPRESA M MANSÃO PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI APRESENTOU A CERTIDÃO ESTADUAL POSITIVA, POR SER MICRO EMPRESA FOI CONCEDIDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO VALIDA. A MESMA FOI EMITIDA NO ATO DA SESSÃO.

17. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Goiatuba, 3 de Janeiro de 2022.

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeiro (a)

TAYANE FERREIRA MENDES
Equipe de Apoio

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Equipe de Apoio

M MANSÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI
PEDRO ALEXANDRE PALHARES DA SILVA